



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DOD MCTI-JF N° 3/2024 TRF5

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade/Setor/Dept:	STI/DITI/NSGD	Data:	
Nome do Projeto:	Serviços de Suporte de Infraestrutura de Redes e Bancos de Dados		
Responsável pela Demanda:	Fernanda Marques Montenegro	Telefone do Resp.:	81 3425-9318
E-mail do Responsável:	fmmontenegro@trf5.jus.br	Matrícula do Resp.:	5550
Integrante Requisitante:	Arnaldo Leite Pereira	Telefone do I.R.:	81 3425-9360
E-mail do Requisitante:	alper@trf5.jus.br		
Fonte de Recursos:			
DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Integrante Técnico:	Bruno Figueredo Torres	Telefone do I.T.:	81 3425 - 9443
E-mail do Integrante Técnico:	bftorres@trf5.jus.br		
Integrante Administrativo:	Alexandre Lima Farias	Telefone do I.A.:	81 3425-9362
E-mail do Integrante Administrativo:	alfarias@trf5.jus.br		

OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	ID PDTI	NECESSIDADE ELECADA NO PDTI	ID PLANO DE AÇÃO
Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	I.73	Garantir suporte técnico especializado	31

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Devido ao constante desenvolvimento de novas aplicações e à extensa variedade de serviços informatizados destinados aos usuários internos e externos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e suas Seções Judiciárias, observa-se um significativo aumento na demanda por manutenção e suporte na infraestrutura de serviços de rede e banco de dados, aqui referidos como infraestrutura. Este documento abrange sistemas e serviços cada vez mais cruciais, incluindo o PJe, PJe2, SEI, Esparta, Creta, SARH, Internet, Extranet, Portais, Serviços de Correio, entre outros, destacando a crescente necessidade de garantir alta disponibilidade para esses recursos.

Atualmente, a DITI (Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação) assume a gestão de 144 servidores Windows, 452 servidores Linux, 20 servidores de virtualização, 2 servidores Unix, o serviço de backup corporativo, aproximadamente 80 switches gerenciáveis, 2 links de Internet corporativa, a interconexão da infraestrutura do Tribunal com as Seções Judiciárias da 5ª Região, Conselho da Justiça Federal e outros Tribunais Regionais Federais, Dataprev, administração de servidores web, sistema de correio eletrônico, solução antispam, solução antivírus, VPNs, e a manutenção, monitoração e aprimoramento da gestão da segurança da informação do Tribunal. Além disso, a DITI lida diretamente com os serviços correlatos, oferecendo suporte remoto e presencial aos cerca de 1.500 usuários. Estruturas semelhantes são mantidas pela JFCE e JFPE, enquanto os demais sites (JFRN, JFSE, JFAL, JFPB) possuem infraestruturas equivalentes a 50% das dimensões dos sites maiores, cada um.

A crescente demanda de trabalho, intrínseca à necessidade organizacional de buscar constantemente o melhor atendimento aos usuários internos e externos, não encontra respaldo no aumento proporcional de servidores concursados e capacitados. Atualmente, apenas 10 servidores, entre concursados e requisitados, estão alocados no Núcleo de Serviços e Gestão do Datacenter (NSGD) e no Núcleo de Gestão de Banco de Dados (NGD). Esses profissionais, além de serem responsáveis tecnicamente pela manutenção de todos os serviços mencionados, desempenham também funções gerenciais em suas respectivas áreas, elaborando termos de referência para aquisições, gerenciando contratos e contribuindo para o desenvolvimento de programas de planejamento e aprimoramento. Com essa limitada equipe, torna-se inviável atender a todos os chamados diários, embora alguns deles não sejam altamente críticos para o ambiente como um todo, mas ainda assim são de urgência imperativa para evitar impactos nas atividades dos usuários.

Com o objetivo de preservar a integridade da segurança, o desempenho abrangente e a disponibilidade dos sistemas e serviços na rede corporativa do Órgão, este projeto fundamenta-se na contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços de suporte técnico remoto e presencial de terceiro nível à infraestrutura de TI do TRF5.

Id METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

1	Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços de TI, nas dimensões equipamentos, atendimento, disponibilidade, serviços e sistemas: Atingir, até 2026, 85% de satisfação dos clientes internos.
----------	---

APROVAÇÃO

Considerando o alinhamento do pedido de contratação ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, este Comitê se manifesta favoravelmente ao prosseguimento da demanda.

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Diretor Geral para:

- I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º da Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022.

Área Requisitante da Solução	Área de Tecnologia da Informação
<hr/> <i>Arnaldo Leite Pereira</i> Matrícula:697	<hr/> <i>Fernanda Marques Montenegro</i> Matrícula:5550

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Autoridade da Área Administrativa

Telma Roberta Vasconcelos Motta
Diretora Geral
Tribunal Regional Federal da 5ª Região



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO LEITE PEREIRA, DIRETOR(A) II**, em 12/01/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA DIONÍSIO DE OLIVEIRA ARAÚJO, DIRETOR(A) DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em exercício.**, em 12/01/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, Diretora-Geral**, em 15/01/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4039570** e o código CRC **08B62DDB**.